



Ofício DIR n.º 066/2016

Curitiba, 28 de abril de 2016.

Assunto: Vacinação Contra Influenza para os Farmacêuticos

Senhor Presidente,

1. Considerando a negativa por parte de vários serviços públicos de saúde do estado do Paraná em vacinar os profissionais farmacêuticos, da Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza, uma vez que menciona no item 4.2 que os grupos prioritários para a vacinação são, dentre outros, todos os trabalhadores de saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade.
2. Acreditamos e consideramos que o farmacêutico é o profissional de saúde mais próximo da população, e que todo paciente ao apresentar sintomas procura primeiramente à farmácia, sendo essencial a imunização destes profissionais com a vacina.
3. Aguardamos o posicionamento deste Egrégio Conselho, sendo somente para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Arnaldo Zubioli

Presidente do CRF-PR

Excelentíssimo Senhor

Dr. Walter da Silva Jorge João

Presidente do Conselho Federal de Farmácia

SHIS QI 15 Lote L - Lago Sul / Brasília - DF - Brasil - CEP: 71635-615